



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

Diretoria de Administração
Rua Brusque, Conjunto Santa Catarina, 2926, Potengi, NATAL / RN, CEP 59112-490

Despacho 4/2025 - DIAD/DG/ZN/RE/IFRN

28 de outubro de 2025

Sr. Agente de Contratação

Em atendimento à solicitação de análise de proposta de preços referente ao processo supracitado, obedecendo a ordem de classificação de cada um dos itens, ao averiguar as especificações, quantidades e valores, eis, abaixo, o parecer técnico:

Declaramos que as propostas abaixo entregues pelas empresas atendem às especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, sendo considerada, portanto, aprovada por esta equipe técnica.

Grupo 3: proposta aprovada (G E DE O JUNIOR PROMOCOES E EVENTOS - 14.025.021/0001-76)

Grupo 13: proposta aprovada (G E DE O JUNIOR PROMOCOES E EVENTOS - 14.025.021/0001-76)

Grupo 15: proposta aprovada (EVOLUX 360 LTDA - 51.181.728/0001-06)

Grupo 18: proposta aprovada (G E DE O JUNIOR PROMOCOES E EVENTOS - 14.025.021/0001-76)

Grupo 19: proposta aprovada (G E DE O JUNIOR PROMOCOES E EVENTOS - 14.025.021/0001-76)

Declaramos que as propostas das empresas, listadas abaixo, atendem às especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, porém foram aprovadas com ressalvas, pois as propostas contêm erros simples e necessitam ser ajustadas.

Grupo 5: proposta aprovada com ressalvas (G E DE O JUNIOR PROMOCOES E EVENTOS - 14.025.021/0001-76)

Grupo 5 – Item 46

Valor no sistema: R\$ 9.600,0000

Valor na proposta: 6.000,00

Grupo 10: proposta aprovada com ressalvas (G E DE O JUNIOR PROMOCOES E EVENTOS - 14.025.021/0001-76)

Valor no sistema: 46.950,00

Valor na proposta: 45.950,00

Grupo 20: proposta aprovada com ressalvas (G E DE O JUNIOR PROMOCOES E EVENTOS - 14.025.021/0001-76)

Grupo 20 - Item 180

Valor no sistema: R\$ 13.200,00

Valor na proposta: R\$ 1.320,00

Declaramos ainda que, as propostas para os grupos 1, 2, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14 e 17, serão realizadas diligências (Ofícios e Declaração de Exequibilidade - inseridos no processo) em conformidade com art. 59 da Lei nº 14.133/2021, art. 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e jurisprudência do TCU (Súmula 262).

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Ricardo de Oliveira, AUX EM ADMINISTRACAO**, em 28/10/2025 10:57:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 979030

Código de Autenticação: 03813aff87

